

PORTARIA CFO-SEC-229, de 01 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFO nº 267/2024, artigo 76, § 3º (Regimento Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP, no dia 3 de outubro de 2025, o Cirurgião-Dentista Moisés Pereira dos Santos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE